



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
ESCOLA DE MÚSICA – EMUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

EDITAL Nº 03 / 2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPGPROM) da Escola de Música (EMUS) Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o credenciamento de docentes pesquisadores(as) permanentes para o Programa no período de 22 de agosto a 12 de setembro de 2025.

Artigo 1º – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa a chamada de candidaturas de docentes interessados(as) em integrar o corpo de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PPGPROM), localizado na Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A vigência do credenciamento será de 22/09/2025 à 31/08/2027, podendo haver credenciamento, caso seja do interesse do(a) docente, desde que atenda os requisitos regimentais específicos.

O número total de vagas oferecidas no presente edital é de 03 (três) para docentes permanentes distribuídas por disciplinas específicas do quadro curricular (c.f. Art. 3º deste Edital).

Artigo 2º – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Conforme o Art. 2º da Portaria PPGPROM Nº 003 / 2025, Os requisitos para candidatura para **docente permanente**

- a) Apresentar perfil de atuação profissional/artística compatível com os objetivos do edital, linhas de atuação e grupos de pesquisa (trabalho) do PPGPROM;
- b) Apresentar produção intelectual (produção artística, técnica-tecnológica e bibliográfica) compatível com os objetivos do edital, linhas de atuação e grupos de pesquisa (trabalho) do PPGPROM nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Atuar em no máximo 3 (três) programas de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

- d) Conforme disposto na Portaria da CAPES No. 81, de 3 de junho de 2016, ter vínculo funcional-administrativo com a instituição [UFBA] ou, em caráter excepcional, e se enquadrem em uma das seguintes condições:
- I. Recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
 - II. Na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;
 - III. Tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG;
 - IV. Estar em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não puder atender aos requisitos de desenvolvimento de atividades de ensino no programa.
- e) Comprometer-se a orientar alunos de mestrado e/ou doutorado do PPGPROM, sendo obrigatório um mínimo de 2 orientações por quadriênio
- f) Comprometer-se a ofertar, anualmente, a disciplina específica para a qual se candidatou, considerada requisito mínimo para manutenção de seu credenciamento, podendo, adicionalmente, ministrar outras disciplinas, conforme demanda do Programa e disponibilidade docente..
- g) Comprometer-se a participar de comissões e órgãos colegiados do PPGPROM (quando permitido pela legislação da UFBA).

Artigo 3º – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA ESPECÍFICA

As vagas de que trata este edital são para as seguintes disciplinas específicas do PPGPROM:

- a) MÚSICA E UNIVERSIDADE – uma vaga;
- b) ESTUDOS BIBLIOGRAFICOS E METODOLOGICOS I – uma vaga;
- c) ESTUDOS ESPECIAIS: MÚSICA E TECNOLOGIAS – uma vaga.

Artigo 4º – DA INSCRIÇÃO NO EDITAL

Para solicitar o credenciamento, o/a docente deverá enviar um e-mail ao Colegiado do PPGPROM (ppgprom@ufba.br) manifestando seu interesse em vincular-se ao Programa, em uma das vagas por disciplina específica.

Os (as) candidatos (as) deverão submeter juntamente com sua inscrição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

- I. Carta de Intenções para CREDENCIAMENTO, com limite máximo de 3 (três) laudas, contendo os seguintes elementos:
 - a) link do Currículo Lattes, com data de atualização em agosto de 2025;
 - b) plano de curso para a disciplina específica a qual se candidata;
 - c) plano de atuação no Programa, incluindo outros eventuais componentes curriculares que o/a candidato/a está disposto/a a ministrar e/ou propostas de atividades e projetos de pesquisa e/ou extensão a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, com justificativa circunstanciada da aderência da trajetória acadêmica à disciplina a que se candidata e às outras atividades propostas.
- II. Comprovação de 5 (cinco) produções (artísticas, técnicas-tecnológicas e/ou bibliográficas), apresentando justificativa para aderência da produção ao plano de atuação no programa, conforme Modelo para apresentação de Produções, anexo a este Edital.

Caso seja servidor/a externo/a à UFBA, o/a docente deverá submeter, ainda, documento de concordância da instituição de origem e vínculo, em papel timbrado, assinado por autoridade competente.

Artigo 5º – DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Conforme previsto nos Arts. 3º e 5º da Portaria PPGPROM Nº 003 / 2025, a Comissão de Avaliação do credenciamento de docentes permanentes será composta exclusivamente por docentes pesquisadores e/ou profissionais externos ao PPGPROM, cabendo ao Colegiado do Programa a decisão final sobre os resultados do Edital.

A Comissão de Avaliação analisará as candidaturas com base na documentação fornecida pelo solicitante (ver artigo anterior). Os critérios gerais de avaliação serão:

- a)** Adequação e aderência da proposta de atuação no programa aos objetivos, atividades, e realidade de funcionamento do PPGPROM, abarcando áreas de atuação administrativa, plano de oferta de disciplinas e perfil de orientação;
- b)** Adequação e aderência do perfil de atuação profissional e acadêmica do proponente à sua proposta de atuação, em consonância com os objetivos do PPGPROM, demonstrado através da produção artística, acadêmica e técnica-tecnológica apresentada.

Os critérios particulares para avaliação das vagas de disciplinas específicas encontram-se nos anexos do presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

Artigo 6º – A Comissão de Avaliação emitirá relatório geral sobre as candidaturas de credenciamento com pareceres individuais de cada solicitação recomendando ou negando o credenciamento com as devidas justificativas.

Artigo 7º – O Colegiado do PPGPROM deliberará em reunião sobre os pareceres individuais e encaminhará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA os pedidos de credenciamento aprovados.

Parágrafo único – O credenciamento terá início em 22 de setembro de 2025, com o compromisso dos aprovados em ofertar as disciplinas específicas para qual se candidatarem já no semestre de 2025.2, a depender das necessidades do Programa. O credenciamento pode ser revogado pelo Colegiado a partir do primeiro semestre em caso de não cumprimento de funções de orientação e oferecimento de disciplinas.

Artigo 8º – O resultado da seleção será anunciado no site do Programa até o dia 19 de setembro de 2025.

Artigo 9º – A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital e à legislação da Universidade.

Artigo 10º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPROM.

Salvador, 22 de agosto de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

DISCIPLINA: MÚSICA E UNIVERSIDADE

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Indicadores
Pertinência e Qualidade do Plano de Curso	Avalia a clareza, estrutura, atualidade e relevância do conteúdo proposto, bem como sua adequação aos objetivos e demandas do Programa.	25%	- Objetivos claros e alinhados ao Programa - Estrutura lógica e coerente - Atualidade e relevância do conteúdo - Metodologias adequadas
Pertinência e Qualidade do Plano de Atuação	Analisa a consistência e viabilidade do plano de atuação do candidato no âmbito do Programa, considerando ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	25%	- Clareza dos objetivos e metas - Viabilidade de execução - Contribuição para as linhas de pesquisa e atividades do Programa - Aderência às demandas institucionais.
Coerência entre o Plano de Curso, o Currículo e as Produções Apresentadas	Verifica se as propostas de ensino estão respaldadas pela formação acadêmica e experiência comprovada do candidato.	20%	- Correspondência entre conteúdos propostos e formação/experiência - Produções relevantes na área da disciplina - Histórico de atuação compatível
Coerência entre o Plano de Atuação, o Currículo e as Produções Apresentadas	Avalia se o plano de atuação é sustentado pela trajetória acadêmica, artística e/ou profissional do candidato.	20%	- Experiência prévia compatível - Produções e projetos relacionados à proposta - Evidências de capacidade para executar o plano
Atualidade das Experiências	Avalia a atuação e as produções realizadas nos últimos 5 anos.	10%	Evidência de atuação recente e em sintonia com demandas contemporâneas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

Ementa:

1. Introdução à Relação entre Música e Universidade

- Exploração das interações históricas e contemporâneas entre a música e o ambiente universitário.
- Análise dos papéis desempenhados por docentes e gestores na promoção da música, dentro do contexto universitário.

2. Gestão de Recursos e Desenvolvimento Curricular

- Estratégias para a gestão eficiente de recursos em ambientes acadêmicos de música. - Desenvolvimento curricular alinhado com a integração entre conceitos musicais, práticas pedagógicas e metas institucionais.

3. Reflexões sobre a Formação Musical na Universidade

- Discussão sobre o impacto da formação universitária na carreira musical e no desenvolvimento de habilidades pedagógicas e de gestão.
- Avaliação crítica de abordagens educacionais existentes e identificação de oportunidades de melhoria.

4. Apresentação de Estratégias Integrativas e Discussão Crítica

- Apresentação de estratégias desenvolvidas para integrar aspectos conceituais e práticos da música na atuação docente e de gestão.
- Discussões em grupo sobre os desafios e oportunidades da integração e aplicação dos conceitos no contexto universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

DISCIPLINA: ESTUDOS METODOLÓGICOS E BIBLIOGRÁFICOS

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Indicadores
Pertinência e Qualidade do Plano de Curso	Avalia a clareza, estrutura, atualidade e relevância do conteúdo proposto, bem como sua adequação aos objetivos e demandas do Programa.	25%	- Objetivos claros e alinhados ao Programa - Estrutura lógica e coerente - Atualidade e relevância do conteúdo - Metodologias adequadas
Pertinência e Qualidade do Plano de Atuação	Analisa a consistência e viabilidade do plano de atuação do candidato no âmbito do Programa, considerando ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	25%	- Clareza dos objetivos e metas - Viabilidade de execução - Contribuição para as linhas de pesquisa e atividades do Programa - Aderência às demandas institucionais.
Coerência entre o Plano de Curso, o Currículo e as Produções Apresentadas	Verifica se as propostas de ensino estão respaldadas pela formação acadêmica e experiência comprovada do candidato.	15%	- Correspondência entre conteúdos propostos e formação/experiência - Produções relevantes na área da disciplina - Histórico de atuação compatível
Coerência entre o Plano de Atuação, o Currículo e as Produções Apresentadas	Avalia se o plano de atuação é sustentado pela trajetória acadêmica, artística e/ou profissional do candidato.	25%	- Experiência prévia compatível - Produções e projetos relacionados à proposta - Evidências de capacidade para executar o plano
Atualidade das Experiências	Avalia a atuação e as produções realizadas nos últimos 5 anos.	10%	Evidência de atuação recente e em sintonia com demandas contemporâneas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

Ementa:

Estudo abrangente das principais categorias de recursos bibliográficos para os estudos musicais e musicológicos. Avaliação de seu potencial, como categoria, a ser aferido pelo confronto do tratamento de tópicos específicos de interesse do pós-graduando, nas diversas obras de referência consultadas. Técnicas de pesquisa, documentação e redação de trabalhos científicos. Estilos bibliográficos. Apresentação e discussão de relatórios orais, semanais, sobre os tópicos individuais selecionados, visando a informação bem documentada e o desenvolvimento da capacidade crítica. Elaboração e redação de trabalho final, de interesse bibliográfico e documental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

DISCIPLINA: ESTUDOS ESPECIAIS – MÚSICA E TECNOLOGIAS

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Indicadores
Pertinência e Qualidade do Plano de Curso	Avalia a clareza, estrutura, atualidade e relevância do conteúdo proposto, bem como sua adequação aos objetivos e demandas do Programa.	25%	- Objetivos claros e alinhados ao Programa - Estrutura lógica e coerente - Atualidade e relevância do conteúdo - Metodologias adequadas
Pertinência e Qualidade do Plano de Atuação	Analisa a consistência e viabilidade do plano de atuação do candidato no âmbito do Programa, considerando ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	25%	- Clareza dos objetivos e metas - Viabilidade de execução - Contribuição para as linhas de pesquisa e atividades do Programa - Aderência às demandas institucionais.
Coerência entre o Plano de Curso, o Currículo e as Produções Apresentadas	Verifica se as propostas de ensino estão respaldadas pela formação acadêmica e experiência comprovada do candidato.	20%	- Correspondência entre conteúdos propostos e formação/experiência - Produções relevantes na área da disciplina - Histórico de atuação compatível
Coerência entre o Plano de Atuação, o Currículo e as Produções Apresentadas	Avalia se o plano de atuação é sustentado pela trajetória acadêmica, artística e/ou profissional do candidato.	20%	- Experiência prévia compatível - Produções e projetos relacionados à proposta - Evidências de capacidade para executar o plano
Atualidade das Experiências	Avalia a atuação e as produções realizadas nos últimos 5 anos.	10%	Evidência de atuação recente e em sintonia com demandas contemporâneas.

Proposição de plano de curso com a temática “Música e Tecnologias”, para as disciplinas “Estudos Especiais”, de ementa livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

ESCOLA DE MÚSICA – EMUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM

Avenida Araújo Pinho, Nº 58; Bairro: Canela – Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7888. E-mail: ppgprom@ufba.br

ANEXO II

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES

Apresentar 5 (cinco) produções artísticas, técnico-tecnológicas e/ou bibliográficas que demonstrem aderência e relevância ao plano de atuação proposto no Programa.

Para as produções artísticas e técnico-tecnológicas, anexar em arquivo PDF a comprovação da produção, como programas de concertos, materiais de divulgação, reportagens em veículos de comunicação, entre outros.

Para as produções bibliográficas, anexar em arquivo PDF, sempre que possível, o link para o texto completo ou, alternativamente, cópia do *abstract* e ficha técnica da publicação.

Preencher o formulário abaixo e anexá-lo ao registro de cada produção.

PRODUÇÃO
TÍTULO DA PRODUÇÃO:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA PRODUÇÃO (um parágrafo):
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA PRODUÇÃO EM RELAÇÃO À ADERÊNCIA DESTA À CANDIDATURA (um parágrafo):
LINKS DA PRODUÇÃO (sites, redes sociais, plataformas, etc) – até 3 links:
Anexar documentação comprovatória da realização e repercussão da produção identificadas como ANEXO 1